



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2018

No dia 11 de maio de 2018, às oito horas e quarenta e nove minutos, reuniu-se no Auditório da EAD do Campus Petrolina do IF Sertão – PE o Conselho Superior do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, presentes os seguintes membros: **Maria Leopoldina Veras Camelo**, Reitora do Instituto Federal do Sertão Pernambucano e Presidente desta reunião, **Jean Carlos Coelho de Alencar**, Pró-Reitor de Orçamento e Administração, **Luciana Cavalcanti Azevêdo**, Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Luciano Rodrigues de Deus**, Representante da Pró-Reitoria de Ensino, **Maria Gomes da Conceição Lira**, Diretora-Geral do Campus Santa Maria da Boa Vista, **Jane Oliveira Perez**, Diretora-Geral do Campus Petrolina Zona Rural, **Josenildo Forte de Brito**, Diretor-Geral do Campus Salgueiro, **Kleyton Michell Nunes de Souza**, Diretor-Geral do Campus Serra Talhada, **Marcos Antônio Nóbrega de Oliveira**, Representante Docente do Campus Petrolina, **Juciel de Araújo Lima**, Representante Docente do Campus Salgueiro, **Renata Galvão de Lima**, Representante Docente do Campus Floresta, **Paulo Alvacely Alves Ribeiro Júnior**, Representante Docente do Campus Ouricuri, **Luís Carlos Pita de Almeida**, Representante Docente do Campus Santa Maria da Boa Vista, **Thiago Ricardo dos Santos Tenório**, Representante Docente do Campus Serra Talhada, **Ana Teresa Brito Cordeiro de Andrade**, Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Petrolina, **Sandro Marques de Carvalho**, Representante dos Técnicos Administrativos da Reitoria, **Wellington Geraldo dos Santos**, Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Salgueiro, **Madson Fernandes de Melo Júnior**, Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Floresta, **Marinaldo Matias da Silva Junior**, Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Ouricuri, **Clésio Morgado de Souza**, Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Santa Maria da Boa Vista, **Danyel Mendes Nogueira Ramos**, Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Serra Talhada, **Claudiano Gustavo da Silva**, Representante Discente do Campus Floresta, **João Marcos da Conceição**, Representante Discente do Campus Salgueiro, **Leylane Ramos Lima**, Representante Discente do Campus Serra Talhada, **Pedro Henrique de Moura Ramalho**, Representante Discente do Campus Ouricuri, **Flávio Luiz Gonçalves Guimarães**, Representante da Entidade Patronal Estadual da Indústria, **Ana Paula de Oliveira**, Representante dos Egressos, **Raquel Oliveira**, e **Maria Damiana de Araújo Macedo**, auditoras, e **Jussara Adolfo Moreira**, Relatora. A Professora Leopoldina Veras, Presidente do Conselho Superior abriu a reunião, agradecendo a presença de todos, e leu cada um dos pontos de pauta, lembrando do compromisso de todos em analisar as devidas pautas ali apresentadas. No cumprimento da pauta. **1. Regulamento do Comitê de Extensão.** Relatoria: Prof^a Ana Rita Leandro Dos Santos. A relatora fez a apresentação do regulamento, o qual tem por finalidade subsidiar a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) nas questões de natureza extensionista, científica, tecnológica, inovação tecnológica, didático-pedagógica e regimental, exarando pareceres, quando solicitado. No que se refere a essa questão, o conselheiro Juciel de Araújo sugeriu ajuste do artigo 7º, o que fora acatado pelo presente Conselho. Após a apresentação, o regulamento foi aprovado, por unanimidade. **2. Atualização do Estatuto do IF Sertão-PE.** Relatoria: Fábio Freire Ribeiro do Vale. O relator fez a apresentação do Estatuto, ressaltando as devidas alterações que foram feitas no documento vigente, visando a adequação ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

que preconiza a legislação. O relator chamou a atenção para a alteração do quórum mínimo para a instalação das atividades dos Conselho Superior. Em relação ao artigo vinte e seis, quanto ao prazo para a publicação de ata e atos emanados dos colegiados, o prazo deverá ser na reunião seguinte. Ficou estabelecido que deverá ser feita uma consulta à Procuradoria Federal do IF Sertão-PE para dirimir dúvidas em relação aos artigos 57 e 60, no que se refere à participação dos substitutos em processos eleitorais e decisórios. O conselheiro Luís Carlos Pita sugeriu que não haja reunião exclusiva para nenhum assunto. O conselheiro Juciel de Araújo fez referência ao artigo 7º, parágrafo 8º, no que se refere a um terço dos membros, e sugeriu alterar o artigo sessenta e nove, retirando a expressão “exclusivamente para esse fim”. A Professora Leopoldina Veras sugeriu a retirada do Regimento Interno do CODI e do CONSUP do estatuto. As providências deverão ser encaminhadas para definição posterior. Finalizando, parabenizou o relator Fábio Freire e comissão pelo trabalho realizado e pela apresentação. O estatuto foi posto em votação e aprovado, com ressalvas. **3. Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação. COINFO.** Relatoria: Profª Jussara Moreira. A relatora iniciou sua apresentação falando sobre a necessidade da inclusão de pré-requisitos na matriz curricular do projeto de curso de licenciatura em computação aprovada pela resolução nº35 do conselho superior de 31 de Maio de 2010, pois os alunos por desconhecerem realizam matrícula em disciplinas que requerem conhecimentos anteriores e terminam reprovados, desistentes ou evadidos. Em seguida apresentou os pontos relevantes do novo projeto de curso de licenciatura em computação, o qual tem por objetivo formar profissionais especializados, em nível de pós-graduação “Lato Sensu”, na área de tecnologias digitais que favoreçam as competências e habilidades dos alunos, promovendo o uso das tecnologias inovadoras aplicadas à educação e contribuindo para o desenvolvimento da localidade na qual o curso está inserido. A relatora informou sobre a modalidade, a carga horária e funcionamento do curso. O conselheiro Juciel chamou a atenção para o processo de seleção do referido curso, tendo em vista que o mesmo será feito sob análise de currículo, e ressaltou a importância desse processo, tendo em vista o perfil dos egressos bem como os demais alunos que terminarão o curso de graduação. Sobre tal questão, a relatora acolheu a proposta e explicou para os presentes como será feita tal avaliação. A conselheira Ana Paula de Oliveira sugeriu que os dias de encontros possam ocorrer em dias seguidos; que a submissão de trabalhos possa ocorrer em revistas locais de educação. A conselheira Luciana Cavalcanti chama a atenção para o início da elaboração do trabalho de conclusão de curso desde o início do curso, e que os alunos sejam incentivados a publicar na nossa revista, e, caso seja opção publicar fora, seja feita a exigência da certificação “Qualis”. Em resposta a essa questão, Jussara Adolfo esclareceu a escolha dos dias apontados, entretanto justificou que optaram pelos dias de terça-feira a quinta-feira, por serem dias mais fáceis para a locomoção, inclusive pelos alunos que não residem em Petrolina mas que podem utilizar o transporte que vem à cidade trazendo alunos para outras instituições. Quanto às publicações, explicou que não está restrito à área de Computação, podendo ser para revistas de educação. Dessa forma, a relatora informou que serão realizados ajustes no texto para dar maior clareza quanto à exigência na conclusão do curso. A auditora Raquel Oliveira questionou quanto a viabilidade econômico-financeira. A relatora Jussara Adolfo respondeu que não foi referenciado, uma vez que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

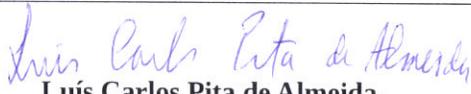
não há um modelo quanto à inclusão dessas informações e que utilizarão a infraestrutura física, equipamentos e pessoal existente. Após a apresentação, a proposta foi colocada em votação e aprovada, por unanimidade. **4 Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Computação.** Relatoria: Prof^ª Jussara Moreira. A relatora iniciou sua apresentação falando sobre os pontos relevantes do projeto, o qual tem por objetivo formar educadores especialistas em computação para atuarem na educação Básica, Técnica e Tecnológica e, ainda, na Educação Profissional em instituições que introduzam a computação em seus currículos. O conselheiro Josenildo Forte questionou quanto a não inclusão da disciplina Inglês Instrumental II. A relatora explicou que há uma padronização para essa área de formação. O Conselheiro Juciel questionou quanto à contextualização da região geográfica. A relatora informou que realizará o ajuste. O conselheiro ainda questionou ainda sobre o total de horas estar menor que o mínimo. Foi respondido que será realizado ao ajuste. O Conselheiro Daniel Sugeriu a incorporação de disciplinas mais técnicas ao currículo. Em resposta a relatora informou que usou como base documento referencial da Sociedade Brasileira de Computação reduzindo algumas cargas horárias de disciplinas que serão compensadas nas práticas. Após a apresentação, a proposta foi colocada em votação e aprovada, pela maioria, com uma abstenção do conselheiro Wellington Geraldo. **5. Proposta de Inclusão do nome social de travestis, transexuais e transgêneros nos respectivos registros acadêmicos de todos os campi do IF Sertão-PE.** Relatoria: Prof^ª Maria Vilani Cavalcante Tiburtino. A relatora iniciou sua apresentação falando sobre a presente proposta que tem por finalidade a inclusão do nome social de travestis, transexuais e transgêneros nos respectivos registros acadêmicos de todos os *campi* do IF Sertão-PE, em respeito aos Direitos Humanos, à pluralidade e à dignidade humana, a fim de garantir o ingresso, a permanência e o êxito escolar de todos. A conselheira Edlúcia Costa, que estava presente como ouvinte, fez uma ressalva sobre o uso dos banheiros, e a relatora Maria Vilani informou que, pelo fato de não haver sido abordado esse ponto no documento que discutido posteriormente. O conselheiro Juciel de Araújo sugeriu o uso do nome social nos documentos internos e externos. Feitas as devidas considerações, a proposta foi posta em votação, e aprovada, por unanimidade. **6. Criação das Câmaras Consultivas do Conselho Superior do IF Sertão-PE.** A presidente falou sobre o papel das Câmaras Consultivas e sua importância da constituição das câmaras do Conselho Superior, e consultou aos presentes quanto ao interesse em participar das mesmas, o que, prontamente foi definida a composição, conforme a seguir: **Câmara de Ensino:** Maria Marli Melo Neto – Presidente, Vera Lúcia da Silva Augusto Filha, Juciel de Araújo Lima, e Paulo Alvacely Alves Ribeiro Júnior. **Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação:** Luciana Cavalcanti Azevêdo – Presidente, Thiago Ricardo dos Santos Tenório, Ana Paula de Oliveira, e Marinaldo Matias da Silva Júnior. **Câmara de Extensão e Cultura:** Ricardo Barbosa Bittencourt – Presidente, Clesio Morgado de Souza, e João Marcos da Conceição. **Câmara de Orçamento e Administração:** Jean Carlos Coelho de Alencar – Presidente, Jane Perez de Oliveira, e Maria Gomes da Conceição Lira. **Câmara de Desenvolvimento Institucional:** Alexandre Roberto de Souza Correia – Presidente, Josenildo Forte de Brito, Madson Fernandes de Melo Júnior, Sandro Marques de Carvalho, e Danyel Mendes Nogueira Ramos. **7. Informes Gerais.** Relatoria: Prof^ª Leopoldina Veras Camelo. A Professora Leopoldina Veras, presidente do Conselho Superior, falou sobre os informes, fazendo resumo das atividades institucionais realizadas pela Reitoria. Dada a urgência, para a aprovação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Regulamento para Avaliação do Estágio Probatório de docentes afastados para Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado, a presidente propôs a submissão aos conselheiros, que foi acatada. O Diretor de Gestão de Pessoas, Jean Lúcio, apresentou os motivos da urgência na análise do regulamento e informou que a referida normativa será reformulada posteriormente. Submetido o presente regulamento à votação, foi aprovado, por maioria simples, com 5 (cinco) abstenções e 3 (três) votos contrários. Quanto à representação dos TAE's, ficou definido que o representante de Salgueiro ficará fora da próxima reunião. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 12 horas e 40 minutos. Eu, Francisco Gomes Mourão, digitei a presente ata que segue por mim assinada e pelos membros deste Conselho ora presentes.

 Maria Leopoldina Veras Camelo Reitora	 Luciana Cavalcanti Azevedo Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Jean Carlos Coelho de Alencar Pró-Reitor de Orçamento e Administração	Maria Gomes da Conceição Lira Diretora Geral do Campus Santa Maria da Boa Vista
 Jane Oliveira Perez Diretora Geral do Campus Petrolina Zona Rural	 Josenildo Forte de Brito Diretor Geral do Campus Salgueiro
Kleyton Michell Nunes de Souza Diretor Geral do Campus Serra Talhada	 Marcos Antônio Nóbrega de Oliveira Representante Docente do Campus Petrolina
 Juciel de Araújo Lima Representante Docente do Campus Salgueiro	 Renata Galvão de Lima Representante Docente do Campus Floresta
Paulo Alvacely Alves Ribeiro Júnior Representante Docente do Campus Ouricuri	 Luís Carlos Pita de Almeida Repr. Docente do Campus Santa Maria da Boa Vista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

 Thiago Ricardo dos Santos Tenório Representante Docente do Campus Serra Talhada	 Ana Teresa Brito Cordeiro de Andrade Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Petrolina
Sandro Marques de Carvalho Representante dos Técnicos Administrativos da Reitoria	Wellington Geraldo dos Santos Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Salgueiro
 Madson Fernandes de Melo Júnior Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Floresta	 Marinaldo Matias da Silva Júnior Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Ouricuri
Clésio Morgado de Souza Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Santa Maria da Boa Vista	 Danyel Mendes Nogueira Ramos Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Serra Talhada
 Claudiano Gustavo da Silva Representante Discente do Campus Floresta	 João Marcos da Conceição Representante Discente do Campus Salgueiro
 Leylane Ramos Lima Representante Discente do Campus Serra Talhada	Pedro Henrique de Moura Ramalho Representante Discente do Campus Ouricuri
Flávio Luiz Gonçalves Guimarães Representante da Entidade Patronal Estadual da Indústria	 Ana Paula de Oliveira Representante dos Egressos
Jussara Adolfo Moreira Relatora	 Francisco Gomes Mourão Secretário
Luciano Rodrigues de Deus Representante da Pró-Reitoria de Ensino	

Bruno Fernandes Souza
REPRESENTANTE DISCENTE CAMPUS PETROLINA

Rua Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56.302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br